



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ata da Reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Redação do dia dois de outubro de dois mil e vinte e quatro, às nove horas

A comissão se reuniu e decidiu encaminhar as seguintes matérias para deliberação:

PROJETO DE LEI Nº 49/24 - Autoria: **Poder Executivo Municipal**, que que autoriza o Poder Executivo Municipal e as Autarquias Municipais a firmar Acordo de Cooperação Técnica com o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, o Governo do Estado de São Paulo, a Procuradoria - Geral do Estado de São Paulo, o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e o Município de Buritama, e dá outras providências;


MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS
PRESIDENTE


CARLOS ALBERTO DOS SANTOS
VICE-PRESIDENTE


ANDRÉ LUIZ CUNTO
SECRETÁRIO

